

Resolução nº 007/2018

Maravilha/SC, 2 de abril de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

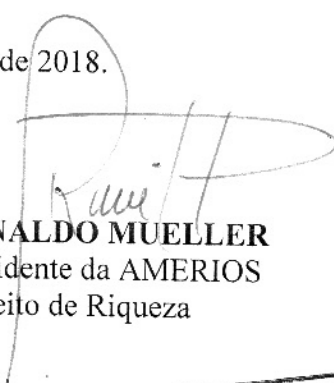
RESOLVE:

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **FABIANE GALERA**, relativo ao período aquisitivo 01/05/2016 a 30/04/2017, a contar de 16/04/2018 a 30/04/2018, ficando regularizado esse período aquisitivo.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 2 de abril de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: 2198 Páginas: _____
Data: 10 de abril de 2018
Ass. Responsável: 
Arnildo Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378